

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0001151/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de oxigênio medicinal.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

EMPRESA: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME						
CNPJ: 16.830.414/0001-88						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000	Recarga	Recarga de cilindro de oxigênio, com todas as características necessárias, legais e obrigatórias para o uso medicinal com capacidade de 1m³.	LINDE GASES LTDA	R\$ 78,00	R\$ 390.000,00
02	1.500	Recarga	Recarga de cilindro de oxigênio, com todas as características necessárias, legais e obrigatórias para o uso medicinal com capacidade de 3m³.	LINDE GASES LTDA	R\$ 98,00	R\$ 147.000,00
03	5.000	Recarga	Recarga de cilindro de oxigênio, com todas as características necessárias, legais e obrigatórias para o uso medicinal com capacidade de 7m³.	LINDE GASES LTDA	R\$ 145,00	R\$ 725.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 23 de abril de 2015.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA N. 071 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000009/2015;

RESOLVE:

1 - Conceder a servidora PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 20 de Abril de 2015, conforme processo n. 2474.088.177.0000009/2015.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL VER. ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2015, a Srª. Maria

Valdete Pereira Alencar, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02,08,28,36,45,46,48,52
R\$ 5.029,80 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,06,14,18,20,26,27,30,31,32,40,44,49,50,54
R\$ 1.808,40 (um mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03,09,10,15,17,29,33,35,37,38,39,42,51
R\$ 2.503,22 (dois mil e quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	21,34,53
R\$ 1.994,35 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)	
J. C. P. DE SOUSA	16
R\$ 1.251,00 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,07,11,12,13,19,22,23,24,25,41,43,47
R\$ 2.051,90 (dois mil e cinquenta e um reais e noventa centavos)	

Araguaína – TO, 22 de abril de 2015.

Maria Valdete de Alencar
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Às oito hora(s) do dia 17 de abril de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2015, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02,08,28,36,45,46,48,52
R\$ 5.029,80 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,06,14,18,20,26,27,30,31,32,40,44,49,50,54
R\$ 1.808,40 (um mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03,09,10,15,17,29,33,35,37,38,39,42,51
R\$ 2.503,22 (dois mil e quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	21,34,53
R\$ 1.994,35 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)	
J. C. P. DE SOUSA	16
R\$ 1.251,00 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,07,11,12,13,19,22,23,24,25,41,43,47
R\$ 2.051,90 (dois mil e cinquenta e um reais e noventa centavos)	

Araguaína – TO, 22 de abril de 2015

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio da Esc. Mul. Ver. Arnon Ferreira Leal

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 015/2015, o Sr. Erval Vieira de Sousa, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	06,10,18,25,26,37,42,46
VALOR R\$ 2.497,50 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05,14,16,33,39
VALOR R\$ 1.790,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,23,30
VALOR R\$ 4.895,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	13
VALOR R\$ 1.120,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)	
C.C. SANTOS & CIA LTDA	34,35,41
VALOR R\$ 1.206,00 (UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS)	
JV DE MENEZES	11,12
VALOR R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	07,15,20,24,28,38,40,43,44
VALOR R\$ 2.178,75 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02,03,04,08,09,17,19,21,22,27,29,31,32,36,45
VALOR R\$ 2.611,44 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	

Araguaína – TO, 22 de Abril de 2015.

Ervall Vieira de Sousa
Presidente do Comitê de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08 hora(s) do dia 14 de Abril de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	06,10,18,25,26,37,42,46
VALOR R\$ 2.497,50 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05,14,16,33,39
VALOR R\$ 1.790,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,23,30
VALOR R\$ 4.895,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	13
VALOR R\$ 1.120,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)	
C.C. SANTOS & CIA LTDA	34,35,41
VALOR R\$ 1.206,00 (UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS)	
JV DE MENEZES	11,12
VALOR R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	07,15,20,24,28,38,40,43,44
VALOR R\$ 2.178,75 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02,03,04,08,09,17,19,21,22,27,29,31,32,36,45
VALOR R\$ 2.611,44 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	

Araguaína-TO, 22 de Abril de 2015

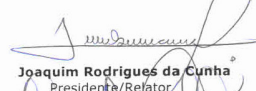
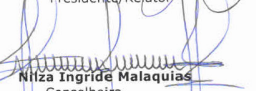
Lucmar dos Santos Guimarães
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **246/2013**, nos termos do julgamento em 1ª Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº **684/2013**, em desfavor da empresa **NILZA NASCIMENTO SANTOS**, CPF nº **759.111.831-53**, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **600** (Seiscentas) UFIRS, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 22 de Abril de 2015.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Presidente/Relator

Nilza Ingrid Malaquias
 Conselheira

Emerson Cotini
 Conselheiro

Márcio Alessandro Milfont Parente
 Conselheiro


Vinicius Oliveira de Souza
 Conselheiro

Petrônio Pereira dos Santos
 Conselheiro

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
 Conselheira

+ Santos
22/04/15

ACÓRDÃO

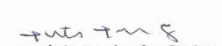
Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **247/2013**, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº **688/2013**, em desfavor do contribuinte **JOEL FARDO**, CPF nº **691.928.470-72**, e no mérito dar **PARCIAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **500** (Quinhentas) UFIRS, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 22 de Abril de 2015.


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Presidente/Relator


Vinicius Oliveira de Souza
 Conselheiro


Nilza Ingrid Malaquias
 Conselheira


Petrônio Pereira dos Santos
 Conselheiro


Emerson Cotini
 Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
 Conselheira


Márcio Alessandro Milfont Parente
 Conselheiro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº	2474.0001234/2014
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - Complementação
INTERESSADO	MVL Construções LTDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araguaína, objeto do contrato nº 048/2012, no valor total de R\$ 11.323,36, (Onze mil, Trezentos Vinte e Três Reais e Trinta e Seis centavos), referente à NF e nº 00235, emitida em 03/10/2013, em favor de MVL Construções Ltda- EPP, CNPJ nº 04.276.350/0001-36, que se faz necessária devido à anulação dos saldos de empenhos, em conformidade com o decreto nº 312/2014, que estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014. Autorizando a adoção de medidas necessárias a sua devida quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova nota de empenho: Funcional Programática 15.452.2011.1.100, Elemento de Despesa 44.90.92.01, Ficha 38 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA: 004/2013

PROCESSO Nº	2474.0001951/2014
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
INTERESSADO	MVL Construções LTDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araguaína, objeto do contrato nº 029/2012, no valor total de R\$ 72.382,08, (Setenta e dois mil, Trezentos oitenta e dois reais e oito centavos), referente à NF-e nº 0236, em favor de MVL Construções Ltda- EPP, CNPJ nº 04.276.350/0001-36, que se faz necessária devido à anulação dos saldos de empenhos, em conformidade com o decreto nº 312/2014, que estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014. Autorizando a adoção de medidas necessárias a sua devida quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova nota de empenho: Funcional Programática 15.452.2011.1.100, Elemento de Despesa 44.90.92.01, Ficha 38 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA: 004/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

Protocolo nº: 16853
Processo nº: 2474.0002056/2015
Interessado: LAZER CHURRASCARIA
Assunto: Refeições

DESPACHO Nº 304/2015 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 020/2015, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico nº 026/2015 – ASSEJUR/SMS, da Assessoria Jurídica, ratifico, nos termos dos art. 24 e 25 da lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para o Fornecimento de Refeições – para o SAMU, fundamentada na referida Lei, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa LAZER CHURRASCARIA LTDA.

Após publicação, encaminha-se o processo à Controladoria Municipal, para emissão de despacho para empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 284/2014

Protocolo nº: 16166
Processo nº: 2474.0001573/2015
Interessado: REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO LTDA
Assunto: Manutenção e Limpeza em aparelhos de Ar Condicionado

DESPACHO Nº 305/2015 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 013/2015, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico nº 0018/2015 – ASSEJUR/SMS, da Assessoria Jurídica, ratifico, nos termos dos art. 24 e 25 da lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção e limpeza em aparelhos de Ar Condicionado, fundamentada na referida Lei, no valor de R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais) em favor da empresa REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO LTDA.

Após publicação, encaminha-se o processo à Controladoria Municipal, para emissão de despacho para empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 284/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 45/2015

Araguaína/TO, 22 Abril de 2015.

DISCIPLINA O HORÁRIO DE PROTOCOLO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araguaína é das 07h30min às 13h30min, exceto nas Segundas-feiras e Terças-feiras dias de sessões ordinárias;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo necessita de atos que disciplinem a organização administrativa da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. A partir desta data, o protocolo Geral da Câmara Municipal, funcionará no horário de expediente oficial, das 07h30min às 13h30min, exceto nos dias de sessões, que funcionará das 07h30min às 18h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Abril de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>